

Ilmo Sr.
FRANCISCO VIANNA DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente
Associação dos Gerentes do Banco do Brasil - AGEBB

Assunto: Correspondência de 20.06.2018

Prezado Sr. Francisco,

A Portaria nº 567/2018 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc contém a Lista dos Dirigentes Habilitados das Entidades Fechadas de Previdência Complementar no mês de maio, entre eles os membros eleitos e indicados para os mandatos 2018-2022 da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Previ.

Como antecipado pela Agência de Notícias em 30.05.2018, a candidata eleita a diretora de Planejamento, Paula Goto, foi habilitada para o exercício do mandato de dirigente da entidade, entretanto não foi habilitada para o desempenho da função de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ, atribuição exercida na Previ pelo diretor de Planejamento, conforme artigo 5º, inciso VIII, do Edital de Convocação das Eleições Previ 2018.

Em razão da pendência, a candidata eleita não foi empossada pelo Conselho Deliberativo e o Diretor Marcus Martins Madureira permanece no cargo, conforme determinado no artigo 38, § 4º do Regulamento de Consultas aos Participantes e Assistidos da Previ.

A Previ aguardará o julgamento - pela Previc - do recurso interposto contra a decisão que inabilitou a Sra. Paula Goto para o exercício da função de AETQ e, sempre pautada pela transparência que norteia a relação com os associados, divulgará oportunamente os desdobramentos.



Rafael Soares Ribeiro de Castro
Gerente Executivo



Cleide Menezes
Gerente de Núcleo